



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 305, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Admite em caráter temporário, Carlos Barbosa de Ávila, para ocupar o cargo temporário de Motorista de Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1682, de 12 de abril de 2017, que anulou a **Lista Classificatória Final**, objeto do Edital nº 012 – do PSS-001/17, em relação ao Cargo de Motorista de Transporte Escolar publicado no Diário Oficial do Município, Edição 884 de 06 de Fevereiro de 2017, fls. 9/10, bem como anular parcialmente o Decreto nº 1652, de 7 de fevereiro de 2017, que homologou a referida lista classificatória em destaque,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **CARLOS BARBOSA DE AVILA**, portador da CI-RG nº 7.816.372-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 053.679.979-29, CTPS nº 4366592 - Série 001-0/PR e CNH nº 03648105015 – Categoria “AD”, para ocupar o cargo temporário de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 001/2017, classificado em 12º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contrato de 15.5.2017 a 14.11.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (15.5.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 949 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 305, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Admite em caráter temporário, Carlos Barbosa de Ávila, para ocupar o cargo temporário de Motorista de Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1682, de 12 de abril de 2017, que anulou a Lista Classificatória Final, objeto do Edital nº 012 – do PSS-001/17, em relação ao Cargo de Motorista de Transporte Escolar publicado no Diário Oficial do Município, Edição 884 de 06 de Fevereiro e 2017, fls. 9/10, bem como anular parcialmente o Decreto nº 1652, de 7 de fevereiro de 2017, que homologou a referida lista classificatória em destaque,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, CARLOS BARBOSA DE AVILA, portador da CI-RG nº 7.816.372-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 053.679.979-29, CTPS nº 4366592 - Série 001-0/PR e CNH nº 03648105015 – Categoria “AD”, para ocupar o cargo temporário de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 001/2017, classificado em 12º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contrato de 15.5.2017 a 14.11.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (15.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017

PORTARIA Nº 306, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Nomeia a Junta Médica Pericial Especial para atender o Servidor Antonio Miotta, Segurado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti – IBAITIPREVI, em Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar perícia médica, por Junta Médica Pericial Especial, composta de 3 (três) médicos, a fim de avaliarem a capacidade laborativa do servidor Antonio Miotta, em processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em atendimento a Instrução nº 3499/17-COFAP (peça nº 13), Processo nº 918061/16, Despacho nº 2191/17, do TCE-PR;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 6228/16, de 15.9.2016,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os Médicos: Dr. FÁBIO AUGUSTO WUICK, brasileiro, médico, portador da CI-RG nº 6.754.276 (SSP/SC), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 037.089.249-67 e no CRM nº 31.177/PR, na especialidade de Clínico Geral e Médico Ocupacional; Dr. HELIO LEMES QUEIROZ, brasileiro, médico, portador da CI-RG nº 8.202.446-8 (SSP/PR), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.817.159-88 e no CRM nº 22.516/PR, na especialidade de Clínico Geral e, o Dr. BRUNO BOLERATZKI, brasileiro, médico, portador da CI-RG nº 1.978.355-1 (SSP/PR), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 120.184.678-16 e no CRM nº 17.858/PR, na especialidade Ortopedista, para atuarem como membros na JUNTA MÉDICA PERICIAL ESPECIAL, a fim de avaliarem a capacidade laborativa do Senhor ANTONIO MIOTTA, servidor público municipal, brasileiro, casado, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, NB-18, Nível Salarial 10, Referência “E”, portador da CI-RG nº 11.750.938 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 012.031.408.86, em processo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, devendo ser emitido Laudo Pericial, contendo as assinaturas dos 3 (três) médicos retro nominados, atendendo aos requisitos da IN 98/2014 – TCE-PR, conforme o Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (15.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente